



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 56, de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir de forma temporária o Conselho do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Edificações do IFBA Campus Euclides da Cunha, conforme disposição abaixo e sob presidência do primeiro:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	ÁREA
Gustavo Bruski de Vasconcelos	1790519	Coordenação do Curso
Carina de Andrade Barreto Guerra	1076731	Técnica
Dagoberto Lopes Pereira	3084497	Técnica
Marcos Gottschalg Discher	3069804	Técnica
Marcia Regina Pinho	2120271	Linguagens
Helcimar Moura de Jesus	1525463	Ciências da Natureza
Silvana Cristina Costa Correia	1964315	Ciências Humanas
Wandson Passos Costa	2222484	Técnico-Pedagógica
Uira Gama Silva Mota	162011030	Discente

Art. 2º A validade desta Portaria será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADOLFO JULIANO OLIVEIRA MENDES, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 30/10/2019, às 19:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1269978** e o código CRC **0D90E9A4**.